

FÓRUM SEGUROS

DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O SETOR SEGURADOR

Intervenção do Presidente da ASF, Professor Doutor José Figueiredo Almaça, na sessão de abertura do “Fórum Seguros”, conferência organizada pelo Jornal Económico

Lisboa, 15 de março de 2017

Ritz Four Seasons Hotel

Muito bom dia a todos,

Foi com o maior gosto e enorme interesse que aceitei o convite do Jornal Económico para intervir na sessão de abertura deste Fórum Seguros, convicto de que este evento contribuirá para um estimulante debate sobre os desafios atuais e futuros que se apresentam para o setor segurador e de fundos de pensões.

A atividade seguradora, dada a sua própria natureza, tem um papel relevante tanto na economia como em relação à estabilidade do sistema financeiro. O negócio segurador tem características distintas dos outros intermediários financeiros. Assim, a sua principal função consiste em assumir um conjunto de riscos, cujo impacto para a entidade se minimiza através da diversificação.

Na análise dos desafios e tendências relativamente ao setor segurador em Portugal importa, antes de mais, compreender a atual conjuntura económico-financeira e as expectativas relativas à sua evolução futura, bem como os impactos nas empresas de seguros das alterações no quadro regulatório.

Em 2016, de acordo com os dados do INE, a economia portuguesa terá apresentado uma taxa de crescimento de 1,4%, ligeiramente inferior à verificada no ano transato. A taxa de desemprego tem vindo a registar uma melhoria progressiva desde 2013, ainda que parcialmente influenciada por fluxos migratórios, situando-se em 11,1% em 2016. A execução orçamental exibiu uma evolução favorável, persistindo, contudo, as preocupações relativas à sustentabilidade da dívida pública nacional, agravadas pela situação da banca nacional.

Vivemos um dos períodos de transformação económica, social e política de maior intensidade da nossa história contemporânea.

A nível europeu, as taxas de juro, uma das variáveis macroeconómicas mais relevantes para as empresas de seguros, permaneceram em níveis muito baixos, e até negativos no mais curto prazo, fruto da política monetária acomodatória seguida pelo BCE.

A nível internacional, é de assinalar o abrandamento da atividade económica nas economias avançadas e o aumento da incerteza associada a riscos geopolíticos, tendo o ano de 2016 sido marcado por eventos como o referendo sobre o “Brexit” e a eleição de Donald Trump nos EUA.

Neste contexto, a produção de seguro direto do conjunto das empresas de seguros supervisionadas pela ASF registou, em 2016, uma diminuição de 14,6% face ao ano anterior, prolongando a trajetória descendente que já havia caracterizado o ano de 2015.

A diminuição reflete o comportamento da produção do ramo Vida, pois em relação aos ramos Não Vida observou-se, à semelhança de 2015, um crescimento assinalável da produção, que se cifrou em 7,2%.

Esta evolução positiva, em diferentes magnitudes, foi transversal a todos os principais segmentos de negócio, sendo de destacar, em particular, o seguro de Acidentes de Trabalho, cujos prémios cresceram 13,2%.

Tal espelha, pelo menos parcialmente, a recuperação da economia portuguesa em termos de crescimento e empregabilidade, que, apesar de frágil, favorece o aumento da massa salarial segurável.

Esse crescimento reflete também, em boa medida, os resultados das ações de supervisão da ASF junto dos operadores nos últimos anos, de correção dos desequilíbrios técnicos na exploração da modalidade, por via do alinhamento dos prémios cobrados com os riscos efetivamente assumidos.

Em relação ao ramo Vida, verificou-se uma quebra de 23,7%, que reflete a dificuldade de captação de poupança e/ou investimento junto dos particulares, dada a baixa atratividade das taxas garantidas que os operadores conseguem oferecer no atual ambiente de baixas taxas de juro.

Com efeito, de alguns anos para cá, as empresas do ramo Vida têm vindo a adaptar a sua oferta de produtos com garantias financeiras, designadamente no sentido de permitir o realinhamento periódico dessas garantias às rendibilidades que podem ser obtidas nos mercados financeiros.

Não obstante as vantagens que tal representa na perspetiva da gestão dos riscos de mercado e de liquidez associados aos compromissos assumidos, conduz, por outro lado, à retenção de uma maior fatia dos riscos financeiros pelos tomadores de seguros e beneficiários.

Tal é especialmente premente nos casos em que a oferta se concentra sobretudo em produtos *unit linked*, embora também em relação a este segmento se tenha observado uma redução da produção em 2016, de 21,4%, o que evidencia alguma aversão ao risco por parte dos consumidores.

É de sublinhar que o atual ambiente de baixas taxas de juro e consequente falta de atratividade das taxas de retorno dos produtos tradicionais de aforro, incluindo os depósitos bancários, não estimula comportamentos de poupança, encontrando-se a taxa de poupança dos particulares no nosso País em níveis historicamente baixos.

E esse é um dos principais problemas do nosso país, que limita o potencial para alcançar níveis de crescimento económico robustos e sustentáveis, bem como a redução sustentada do endividamento externo público e privado.

Em paralelo aos desafios que o ambiente de baixas taxas de juro coloca à exploração do novo negócio Vida, persiste também o elevado risco de reinvestimento associado aos produtos mais antigos em carteira.

É, no entanto, recomendada alguma prudência na adoção de estratégias de *search-for-yield*, dada a elevada incerteza na evolução futura dos mercados financeiros.

Estamos a viver, desde o ano passado, um período de viragem para a atividade seguradora. A implementação do regime Solvência II a partir de 1 de janeiro de 2016 veio marcar a agenda, motivando uma alteração estrutural do regime prudencial aplicável ao setor segurador.

A maioria dos operadores nacionais tem vindo a efetuar as adaptações necessárias, no âmbito da revisão das estratégias de negócio, das métricas de risco e dos sistemas de governação, no sentido de dar cumprimento aos novos requisitos.

Em termos financeiros, a generalidade das empresas dá cumprimento aos novos rácios de capital, embora se registre uma dependência significativa das medidas transitórias previstas no regime.

Tais medidas permitem acautelar o *run-off* progressivo das responsabilidades subscritas no contexto em que as exigências eram diferentes, mitigando assim as pressões sobre os acionistas para reforçarem os seus fundos próprios.

A conjuntura económico-financeira que se vive atualmente, e que se aplicava igualmente a 1 de janeiro de 2016, torna particularmente desafiante a transição para um regime onde a avaliação dos ativos e passivos de forma consistente com os mercados financeiros é um dos seus princípios base.

No que respeita à implementação do Solvência II, há naturalmente um caminho ainda a percorrer também em matéria de adaptação e de modernização dos sistemas de reporte, no sentido da melhoria da qualidade da informação e de aumento da capacidade e de sofisticação analítica.

Em certa medida, será necessário tempo e experiência para ultrapassar todas as inconsistências que vão sendo detetadas nas várias áreas do regime, consolidando um processo de aperfeiçoamento da sua aplicação prática.

Como chave para a implementação harmonizada do regime, é fundamental a manutenção de linhas de comunicação abertas e transparentes, quer entre a autoridade de supervisão nacional e cada uma das empresas de seguros individuais, quer entre as várias autoridades de supervisão europeias.

Em termos da exploração do negócio segurador, e como já referi, têm vindo a ser tomadas ações relevantes, quer no ramo Vida, em resposta ao ambiente prolongado das baixas taxas de juro, quer nos ramos Não Vida, de reequilíbrio técnico das principais classes de negócio.

No entanto, persistem ainda situações de desequilíbrio que, aliadas à instabilidade e incerteza na conjuntura nacional e internacional, recomendam a manutenção e reforço de *buffers* de capital suficientes para acautelar eventuais desvios na cobertura das responsabilidades futuras para com os tomadores de seguros e beneficiários.

As perspetivas quanto à evolução do novo negócio continuam desafiantes, exigindo que os operadores prossigam a revisão dos seus produtos, reforçando a atratividade e a adequação às necessidades dos consumidores, sem, no entanto, renunciar ao papel específico que caracteriza o modelo de negócio segurador.

Mais concretamente, as empresas de seguros devem procurar manter uma oferta de produtos direcionados à cobertura efetiva dos riscos dos particulares e empresas, financeiros e não financeiros, assentes em políticas de investimento e de gestão dos riscos prudentes.

Importa ainda que as empresas de seguros prossigam um caminho de modernização, identificando as novas tendências e as novas oportunidades de negócio, designadamente em áreas onde o setor pode reforçar o seu importante papel económico-social, em resposta, por exemplo, à tendência de envelhecimento da população e às crescentes preocupações quanto à sustentabilidade financeira dos sistemas públicos de saúde e de segurança social.

Neste contexto é de destacar a dinamização que se tem vindo a verificar em relação ao seguro de doença, com um crescente número de cidadãos a confiarem no setor para a sua proteção e para o acesso a cuidados de saúde, bem como a relevância do ramo Vida para a formação de poupança complementar de reforma.

Neste último caso, seria, aliás, de grande importância a introdução de estímulos fiscais à poupança dos particulares.

Na esfera da inovação social e tecnológica, o setor deve manter uma postura proactiva de acompanhamento das novas tendências, de adaptação contínua dos produtos e dos canais de comunicação às necessidades dos consumidores e de desenho de soluções para a cobertura dos novos riscos emergentes ao nível da sociedade.

Neste contexto, é de assinalar, entre outros, fenómenos como a digitalização da economia; as potencialidades, mas também os riscos, do *big data*; a personalização das apólices, por exemplo, por via da adição de componentes de prestação de serviços; e a temática dos riscos cibernéticos associados ao uso, cada vez mais generalizado, de plataformas eletrónicas.

Terminaria deixando algumas notas para o debate em curso sobre a revisão da arquitetura de supervisão do sistema financeiro nacional.

Nestas alturas é recorrente aparecerem alguns defensores do sistema *twinpeaks* como se este tivesse evitado o que se passou no sistema bancário.

O setor segurador fez o seu trabalho de casa e passou quase incólume pela crise. Provavelmente se fosse este o sistema, teríamos também de encontrar resposta para os lesados de várias companhias de seguros. Não é por acaso que dos 28 países de União Europeia somente 4 adotaram este modelo.

A complexidade, as interligações e os canais de contágio entre operadores financeiros de diferentes setores, a crescente sofisticação dos produtos financeiros e a assimetria estrutural de informação entre os consumidores e os operadores, tornam relevante a manutenção de uma visão alargada e inclusiva dos riscos, consubstanciada em elevados e profícuos níveis de cooperação e de partilha de informação entre as várias autoridades de supervisão financeira.

Mas, para tal, é absolutamente crucial garantir uma situação de plena paridade entre todas estas autoridades.

A elevada interdependência entre os riscos inerentes à conduta dos operadores e a sua situação financeira demandam uma visão integrada e conexas das perspetivas prudencial e comportamental da supervisão.

Ou seja, quando problemas graves são detetados numa destas vertentes, é fundamental que as soluções a adotar tenham em devida conta o impacto potencial sobre a outra vertente.

É por via desse equilíbrio que melhor se atingem os objetivos pretendidos, de proteção dos interesses dos consumidores e de manutenção da estabilidade financeira nacional.

Finalmente, a vertente macroprudencial, que tem vindo a ganhar destaque ao longo dos últimos anos na esfera nacional e internacional, deve desempenhar um papel de relevo, mediante uma atuação independente e focada na dimensão transversal do sistema financeiro, adicionando assim uma nova perspetiva.

Na sua operacionalização, será, no entanto, importante assegurar que, por um lado, são estabelecidos mecanismos eficientes de articulação com as autoridades de supervisão microprudencial e, por outro lado, que sejam plenamente apercebidas as diferenças entre a natureza e o grau de risco sistémico dos diversos atores.

A configuração do projeto recentemente anunciado pelo Senhor Ministro das Finanças, ainda que numa versão preliminar, parece vir dar resposta a algumas das fragilidades do atual modelo, nomeadamente no que diz respeito às questões do equilíbrio entre as três áreas do setor financeiro.

Muito obrigado.